



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 79 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7599/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 7599/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).** ” Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se se Rua BERNADETE BENEDITO PEREIRA a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Bernadete Benedito Pereira nasceu no dia 24 de dezembro de 1950, na cidade de Poço Fundo, MG. Filha de José Benedito e Elza Borges Benedito. Casou-se aos 24 anos com Wallace da Silva Pereira na Igreja de São Francisco na cidade de Poço Fundo. Desta união tiveram três filhas: Grizieli, Daiane e Iona Mariele e 4 netas, Júlia, Rafaela, Manoela e Lavínia.

Residiram na cidade de São Bernardo do Campo até 1996, quando vieram morar em Pouso Alegre, no bairro São Geraldo, na Rua Oscar Dantas.

Sempre foi uma esposa dedicada, mãe, avó exemplar para suas netas. Seu maior orgulho era ver suas filhas empenhadas nos estudos. Grizieli atua na área de Pedagogia em São Bernardo do Campo. Daiane estudou Comércio Exterior e Ioná Mariele estudou Fisioterapia.

Durante quatro anos atuou no ramo de decoração de casamento. Era sua grande paixão, ver as igrejas enfeitadas, nestas datas especiais, onde o amor e a Fé eram celebrados. E através da beleza e o encantamento das flores, acolhia a todos com alegria e leveza.

Quando amigos e familiares precisavam de opiniões sobre decoração, era à Bernadete que todos a recorriam, pois, seu amor e bom gosto pela prática era conhecido por todos.

No dia 30 de dezembro de 2019 veio a falecer, já com problemas de saúde ocasionados por um câncer, que enfrentou com dignidade e apoio integral de toda a sua família.

Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão. Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7599/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7599/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2020.



Dionísio Ailton Pereira
Relator



Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário